



Empresa de Transmissão  
Baiana S.A.



**ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A.**  
CNPJ nº 24.870.961/0001-15

## Relatório da Administração

**Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. Colocamos-nos à sua disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

## Balanco Patrimonial

31 de dezembro de 2023 e 2022

		Nota 31/12/2023		31/12/2022	
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>270.923</b>	<b>213.152</b>		
Caixa e equivalentes de caixa	4	67	49		
Investimentos de curto prazo	5	88.920	19.665		
Concessionárias e permissionárias	6	19.221	5.548		
Impostos a recuperar		3.929	4.588		
Adiantamento a fornecedores		1.290	32.383		
Ativo contratual da concessão	7	157.250	150.764		
Outros ativos		246	155		
<b>Não Circulante</b>		<b>1.501.793</b>	<b>1.421.851</b>		
Concessionárias e permissionárias	6	1.240	46		
Ativo contratual da concessão	7	1.468.417	1.420.185		
Depósitos judiciais		167	194		
Outros ativos		311	115		
Direito de uso sobre arrendamento		854	1.106		
Imobilizado		-	320		
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.772.716</b>	<b>1.635.003</b>		
<b>Passivo</b>					
<b>Circulante</b>		<b>149.220</b>	<b>52.175</b>		
Salários, férias e encargos sociais		2.374	2.163		
Fornecedores		6.755	6.469		
Debêntures	8	91.758	15.526		
Tributos e contribuições sociais a recolher	9	5.925	5.728		
Provisões pré-operacionais		1.590	2.688		
Arrendamentos a pagar	14.c	257	235		
Adiantamento de clientes		3.874	1.452		
Dividendos a pagar	14.b	17.235	2.582		
Contribuições diferidas	10	14.546	13.946		
Outros passivos		4.906	1.386		
<b>Não Circulante</b>		<b>1.233.999</b>	<b>1.231.244</b>		
Debêntures	8	861.580	892.402		
Provisões pré-operacionais	9	28.874	30.952		
Arrendamentos a pagar	14.c	722	979		
Contribuições diferidas	10	135.829	131.367		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11	204.179	174.315		
Provisão para contingências	12	445	47		
Outros passivos		1.770	1.179		
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>390.097</b>	<b>351.588</b>		
Capital social	13.a	100.244	100.244		
Reservas de lucros	13.b	289.853	251.344		
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>1.772.716</b>	<b>1.635.003</b>		

## Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Descrição	Reservas de lucros		Reserva de lucros acumulados	Lucros	Total
	Capital social	Reserva legal			
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>100.244</b>	<b>19.218</b>	<b>182.814</b>	<b>80.159</b>	<b>382.426</b>
Dividendos intercalares conforme ata de 14/01/2022	-	-	-	(3.283)	(3.283)
Dividendos complementares conforme ata de 24/05/2022	-	-	-	(41.000)	(41.000)
Dividendos intermediários conforme ata de 30/09/2022	-	-	(6.135)	(35.867)	(42.002)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	73.030	73.030
Destinação do lucro líquido:					
Reserva legal	-	830	-	(830)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(2.582)	(2.582)
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	-	(1.868)	(1.868)
Dividendos intercalares conforme ata de 15/12/2022	-	-	-	(15.001)	(15.001)
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	(52.749)	(52.749)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>100.244</b>	<b>20.048</b>	<b>1.868</b>	<b>229.428</b>	<b>351.588</b>
Dividendos adicionais conforme ADOE de 28/04/2023	-	-	-	(15.001)	(15.001)
Destinação do lucro líquido:					
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(17.235)	(17.235)
Reserva de Incentivo Fiscal	-	-	-	(1.804)	(1.804)
Reservas de lucros	-	-	-	12.199	(12.199)
Reservas de lucros a realizar	-	-	-	(39.507)	(39.507)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>100.244</b>	<b>20.048</b>	<b>3.672</b>	<b>253.934</b>	<b>390.097</b>

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A. ("Companhia" ou "ETB"), com sede na Rua Gomes de Carvalho 1896 15º andar, conjunto 151, Sala U, Vila Olímpia - São Paulo - SP, foi constituída em 24 de maio de 2016 e tem como propósito específico planejar, implantar, construir, operar e manter infraestrutura de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A Companhia é diretamente controlada pela Alupar Investimento S.A., que detém 65% das ações ordinárias. Adicionalmente, a Perlin Apolo Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura detém 35% das ações ordinárias. A Companhia possui o direito de explorar, diretamente, o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

**Contrato de concessão**  
01/2016 30 2046 R\$ 178.225 IPCA  
(\*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial que será reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e 15º ano do período de concessão. RAP do ciclo 2023-2024, conforme resolução homologatória nº 3.216. Em 24 de julho de 2020 a Companhia obteve autorização para início da operação comercial do trecho composto pela Linha de Transmissão de 500 kV Juazeiro III - Ourorândia II e em 23 de outubro de 2020, recebeu do ONS, na mesma data, o Termo de Liberação Definitiva (TLD), autorizando o início da operação comercial do trecho composto pela Linha de Transmissão de 500 kV Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II, a partir de 16 de outubro. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Assim sendo, a Administração da Companhia entende que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se divulgada na nota explicativa "Ativo contratual da concessão".

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 28 de fevereiro de 2024. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas apresentadas na sua gestão. **2.2 Base de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário das operações. **2.4 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização do contrato de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, civis e trabalhistas. **Contabilização de contrato de concessão:** Na contabilização do contrato de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contrato de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que incorre com gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção. Após a entrada em operação comercial inicia-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da margem de lucro:** A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a estimativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, que a Companhia tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outros receitas (despesas) operacionais no resultado. **Determinação das receitas de implementação de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura a medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços. **PV (Parcela variável):** A Companhia dispõe de um percentual, apurado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

### 3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**3.1 Reconhecimento da receita:** Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá o montante de receita, qual terá direito. As receitas para a Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **3.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1 Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento do Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas da operação, por esse motivo os projetos em construção para a Companhia são classificados nos seguintes grupos: **3.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.**

→ continuação

**ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A. - CNPJ nº 24.870.961/0001-15**

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2023

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos se deu conforme a seguir:

	Lucro Real		Movimentação no resultado (nota 19)	
	Dezembro 2021	Dezembro 2022	Dezembro 2022	Dezembro 2023
Imposto de renda diferido	108.179	9.538	11.717	21.437
Contribuição social diferida	53.348	3.250	56.598	8.427
	<b>161.527</b>	<b>12.788</b>	<b>174.315</b>	<b>29.864</b>

### 12. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

O cálculo dos valores a serem provisionados toma como base, os valores em risco constantes do parecer dos advogados externos e internos responsáveis pela condução dos processos e julgamento de nossa administração, de modo que são provisionados os valores relativos às demandas que entendemos terem probabilidade de perda provável. A administração da Companhia leva em consideração, para explanação pormenorizada em Nota Explicativa, as demandas jurídicas, administrativas ou arbitrais cujo valor em risco da causa supere R\$ 1.000 e/ou sejam significantes para o negócio da Companhia, tais como ações civis públicas, independentemente do valor em risco. Não constam das notas explicativas as demandas jurídicas, administrativas ou arbitrais classificadas com probabilidade de perda remota. **(A) PERDA PROVÁVEL:** não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais que, individualmente e na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio. As demandas com probabilidade de perda provável resumem-se à: **(i) Demandas Trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2023, existem 11 (onze) processos judiciais de natureza trabalhista com valor em risco aproximado de R\$ 445. Em 31 de dezembro de 2022, existiam 3 (três) processos judiciais de natureza trabalhista com valor em risco aproximado de R\$ 47. **(B) PERDA POSSÍVEL:** Embora tais processos não sejam provisionados pela Companhia, merecem destaques as seguintes demandas, classificadas como probabilidade possível de perda: **(i) Demandas Trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui 10 (dez) processos judiciais de natureza trabalhista com valor em risco de R\$ 183 e que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, não são considerados relevantes para o negócio. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 31 (trinta e um) processos judiciais de natureza trabalhista com valor em risco de R\$ 1.103. **(ii) Demandas Arbitrais:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui 01 (um) procedimento arbitral de natureza civil com valor em risco de R\$ 73.351. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 01 (um) procedimento arbitral de natureza civil com valor em risco de R\$ 66.184. **(iii) Procedimento Arbitral:** Trata-se de procedimento arbitral instaurado para dirimir controvérsia decorrente de contrato celebrado para implantação do empreendimento. **(iii) Demandas Cíveis:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui 03 (três) processos judiciais de natureza civil com valor em risco de R\$ 188, e que na avaliação da administração da Companhia, não são considerados relevantes para o negócio. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 02 (dois) processos judiciais de natureza cíveis com valor em risco de R\$ 81. **(iv) Demandas Tributárias/Ambientais/Regulatórias:** A Companhia possui 01 (um) processo administrativo de natureza tributária com valor em risco de R\$ 997, e que na avaliação da administração da Companhia, não é considerado relevante para o negócio. Em 31 de dezembro de 2022, não existem demandas judiciais ou administrativas dessas naturezas que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio. **(v) Demandas Ambientais/Regulatórias:** não existem demandas judiciais ou administrativas dessas naturezas que, individualmente e, na avaliação da administração da Companhia, sejam considerados relevantes para o negócio.

### 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital social da Companhia é de R\$ 100.244 composto por 255.897 mil ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Em 25 de abril de 2023, a Controladora (Alupar) adquiriu parte das ações da Perfin, aumentando sua participação de 51% para 65%. A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas</b>				
Alupar Investimento S/A	166.333	65,00%	130.508	51,00%
Perfin Apollo Energia FIP-IE	89.564	35,00%	125.389	49,00%
<b>Total das ações</b>	<b>255.897</b>	<b>100%</b>	<b>255.897</b>	<b>100%</b>
<b>b. Reserva legal e destinação do resultado:</b> A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social. De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.				

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Destinação do resultado</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Lucro líquido do exercício	70.745	73.030
(*) Constituição de reserva legal (5%)	(830)	(830)
<b>Subtotal</b>	<b>70.745</b>	<b>72.200</b>
Reserva de Incentivo Fiscal	(1.804)	(1.868)
(**) Dividendos intercalares	-	(15.001)
Dividendos mínimos obrigatórios	(17.235)	(2.582)
Reserva de lucros	(12.199)	-
Reserva de lucros a realizar	(39.507)	(52.749)
<b>Saldo de lucros acumulados</b>	<b>(89.000)</b>	<b>(100.000)</b>
(*) Constituição de Reserva Legal conforme o limite legal de 20% do Capital Social		
(**) Dividendos intercalares descontados dos dividendos mínimos obrigatórios.		
A composição das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:		

	31/12/2023	31/12/2022
<b>Reservas de lucros</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Reserva legal	20.048	20.048
Reserva de incentivos fiscais	3.872	1.868
Reserva de lucros a realizar	253.934	229.428
Reserva de lucros	12.199	-
<b>Saldo de reservas de lucros</b>	<b>289.853</b>	<b>251.244</b>
<b>Reserva de lucros a realizar:</b> Essa parcela advém substancialmente da contabilização de ativos e passivos, cujos prazos de realização financeira ocorrerão em exercícios futuros. Dessa forma, os valores mantidos nessa rubrica serão distribuídos conforme deliberação dos Acionistas e realização		

## A Diretoria

### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A. São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Não cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 as demonstrações contábeis, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de performance de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa como contraprestação da obrigação de performance de construção. Conforme divulgado na nota explicativa 7, em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$1.629.667

mil. O ativo contratual refere-se ao direito da Companhia à contraprestação em decorrência do serviço de construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo custo incorridos, margem de construção, indenização pelos ativos não amortizados ao final da concessão e receita financeira pela remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de construção da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - Revenue from contract with customer), conforme divulgado na nota explicativa 2.4, requer o exercício de julgamento significativo, uma vez que a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro obrigatório de performance satisfatória ao longo do tempo requer o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais, mão de obra e margens de lucros esperada bem como as projeções das receitas esperadas, o que requer estimativas do tempo de duração da fase de construção. Finalmente, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embuído no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo de contrato e das respectivas receitas como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia, e entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento das receitas e custos relacionados à execução do contrato; (ii) análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos novos contratos de concessão, e aos projetos de reforços e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica já existentes, verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embuído no fluxo de recebimentos; (iii) com o auxílio de especialistas em modelagem financeira, análise da metodologia e dos cálculos para determinar a referida taxa implícita de desconto; (iv) análise do contrato de concessão e seus aditivos para identificar as obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis, aplicáveis ao preço do contrato; (v) análise do enquadramento da infraestrutura já construída no conceito de ativo contratual; (vi) análise da alocação da contraprestação prevista nos contratos de concessão a cada uma das obrigações de performance; (vii) análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análise dos impactos oriundos da Revisão Tarifária Periódica (RTP), por meio de inspeção das notas técnicas e consultas públicas emitidas pelo órgão regulador, recalcado o valor presente do fluxo contratual dos ativos da concessão, com base na nova Receita Anual Permitida (RAP) e verificação das glosas de projetos e das bases de remuneração; (x) avaliação dos seguintes aspectos relacionados aos projetos de construção: (a) análise do cumprimento do cronograma físico das obras em

andamento, incluindo inspeção física em base amostral, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais no cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b) avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de insuficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construídas do empreendimento; (x) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (xi) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do ativo de contrato da Companhia, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas adotados pela diretoria na determinação do ativo de contrato e das respectivas receitas de construção, assim como as divulgações nas notas explicativas 2.4, 3.2 e 7 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se

A variação da alíquota demonstrada, refere-se principalmente à constituição, no exercício de 2022, de IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal e base negativa de exercícios anteriores.

### 20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

**a. Considerações gerais:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. **b. Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros:** Debêntures são mensuradas por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito.

	31/12/2023		31/12/2022		Mensuração do valor justo	Classificação por categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
<b>Ativo</b>						
Caixa	67	67	49	49	-	Custo amortizado
Investimentos a curto prazo	89.920	89.920	19.665	19.665	Nível II	Valor justo por meio de resultado
Concessionárias e permissionárias	20.461	20.461	5.594	5.594	-	Custo amortizado
	<b>109.448</b>	<b>109.448</b>	<b>25.308</b>	<b>25.308</b>		
<b>Passivo</b>						
Fornecedores	6.755	6.755	6.469	6.469	-	Custo amortizado
Debêntures	953.338	953.338	907.928	907.928	-	Custo amortizado
	<b>960.093</b>	<b>960.093</b>	<b>914.397</b>	<b>914.397</b>		

**c. Hierarquia do valor justo:** Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve transferência entre avaliações de valor justo nível I e nível II, e nem transferência entre avaliações de valor justo nível III e nível II. **d. Gestão de Riscos: i. Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas:** Como a Companhia está em fase de construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes a atividades de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados. **ii. Risco de contencioso:** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas. O objetivo da Companhia é o de administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos a sua reputação e buscar eficácia de custos. A Alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais. **iii. Risco de taxas de juros:** A Atualização das debêntures está vinculada à variação do IPCA e, **Riscos resultantes de instrumentos financeiros:** Os principais fatores de risco inerentes às operações da Companhia podem ser assim identificados: **i. Risco de crédito:** A Companhia mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 1.592 usuários, com cláusula de garantia bancária. Não há risco de inadimplência, uma vez que os pagamentos da Companhia são garantidos pelo ONS. **ii. Risco de liquidez:** A principal fonte de caixa da Companhia é proveniente de suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia

elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu patrimônio anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. **iii. Risco de preço:** As receitas da Companhia são reajustadas anualmente conforme as cláusulas previstas no contrato de concessão, pelo IPCA, sendo sujeitas à revisão tarifária que ocorre a cada 5 anos, onde o regulador torna por base o custo da T.J.P. A Administração da Companhia não considera relevante sua exposição aos riscos acima e portanto, não apresenta orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais. Ainda assim, algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos econômicos e financeiros relevantes do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à realocação das instalações em condições de operação devam ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável). **i. Análise de sensibilidade: i. Análise de sensibilidade das aplicações financeiras:** Com a finalidade de verificar a sensibilidade do índice de lucro da carteira financeira às quais a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2023, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 31 de dezembro de 2023, foi extraída a projeção do indexadores SELIC/ CDI e assim definindo-os como o cenário provável, a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada nas aplicações em dezembro de 2023 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Posição em 31/12/2023	Cenário Provável	Projeção Receitas Financeiras - Um Ano				
			Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
CDI	88.920	6.754	3.941	5.753	9.594	11.515	
			4,32%	6,47%	10,79%	12,95%	

**ii. Análise de sensibilidade ao risco da taxa de juros:** Com a finalidade de verificar a sensibilidade do índice de lucro da carteira financeira às quais a Companhia estava exposta na data base de 31 de dezembro de 2023, foram definidos 05 cenários diferentes. Como cenário provável, o adotado pela Companhia, o IPCA projetado foi obtido por meio do relatório Focus do Banco Central de 31 de dezembro de 2023; a partir deste parâmetro foram calculados os cenários I e II com 25% e 50% de queda de risco e os cenários III e IV com 25% e 50% de elevação de risco respectivamente. Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de impostos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 31 de dezembro de 2023, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Indexador	Posição em 31/12/2023	Cenário Provável	Projeção Despesas Financeiras - Um Ano				
			Risco de redução		Risco de aumento		
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)	
Juros a.a.	953.338	87.061	1.800	2.700	4.500	5.400	
			68,98%	78,02%	98,09%	105,13%	

2ª Emissão de debêntures

### 21. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam basicamente: seguro de vida, assistência médica e odontológica, vale transporte, e vale refeição, plano de previdência privada (onde o plano de aposentadoria é de contribuição definida) e educação continuada. No plano de contribuição definida, a Companhia patrocina um plano de previdência, mas deixa o risco para os beneficiários que podem ganhar mais ou menos de acordo com a gestão dos recursos, a patrocinadora não tem responsabilidade de garantir um valor mínimo ou determinado. Nesse caso a obrigação do empregador nos planos de contribuição definida são as contribuições.

### 22. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventos sinistros, considerando a natureza de sua atividade. O quadro a seguir sumaria os riscos considerados e correspondentes valores da cobertura desses seguros em 31 de dezembro de 2023.

Risco/Objeto	Importância segurada	Prêmio	Término da vigência
Compreensivo empresarial	164.877	220	30/06/2024
Responsabilidade Civil	10.000	11	30/06/2024
Responsabilidade Civil	50.000	13	28/09/2024
<b>Total</b>	<b>224.877</b>	<b>244</b>	

**Contadora:** Patrícia Nalini Sávio Ferreira - CRC 1 SP 237063/O-2

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0260-D321-926F-F682> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0260-D321-926F-F682



### Hash do Documento

0B6448D31DE0BE3AA2513860589EF2872EB0AAAB54E4029F9155C7F3F394D847

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

- Jornal O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 24/05/2024 08:24 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

